



**Anexo I – Retificação da Minuta da Ata de Sessão Pública**

**Pregão Eletrônico nº 041/2014**

Aos 11 (onze) dias, de junho de 2014, Reuniram-se a Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia e a Equipe de Apoio, para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, dar continuidade aos procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico nº. 041/2014** referente ao processo nº. 5.301.106-3/2013, cujo objeto é **“Aquisição de material de consumo (respirador purificador de ar, cones, capa de chuva e outros itens), para atender a Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.”** Finalizada a disputa de lances, constatou-se que alguns lotes ficaram acima do valor estimado pelo órgão. Os autos foram encaminhados a COMURG para realização de novas cotações, entretanto, a Companhia de Urbanização de Goiânia, por meio do Despacho nº 169/2014-PR, solicitou o cancelamento dos lotes 17, 23, 27, 28, 29 e 32 sob alegação de que constam no almoxarifado Companhia os objetos licitados. Em seguida verificado que as propostas haviam vencido desde o dia 12/05/2014, já que a abertura ocorreu em 12/02/2014, foram solicitadas as empresas vencedoras prorrogação de suas propostas. No entanto, as empresas RDS COMERCIAL LTDA. e PROFOX SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. não aceitaram prorrogá-las. As demais foram favoráveis a prorrogação. Assim, diante da ausência de intenção de recursos os objetos ficam ADJUDICADOS as empresas vencedoras. Os lotes 17, 23, 27, 28, 29 e 32 foram cancelados a pedido do órgão e os lotes 03, 06 e 20 foram cancelados, tendo em vista a manifestação desfavorável pela prorrogação de propostas de preços, haja vista que a convocação dos demais licitantes poderia causar morosidade na finalização do certame prejudicando as empresas que optaram pela prorrogação. Informamos que o resultado desta licitação será publicado no site: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a homologação dos objetos licitados às empresas vencedoras.

Marcela Araujo Teixeira  
Pregoeira

Fábio Alves Marques  
Equipe de Apoio

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)